



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ -- 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|--------------|--------------|--|------------------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 02 | Assessoria Administrativa e Jurídica | |
| Funcional | 04.122.0001 | | |
| Ação | 2002 | Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| FR | 01 | Tesouro | |
| | 110 000 | Geral | |
| Total | | | 20.000,00 |

| | | | |
|--------------|--------------|--------------------------------------|------------------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 02 | Assessoria Administrativa e Jurídica | |
| Funcional | 04.122.0001 | | |
| Ação | 2003 | Sentenças Judiciais | |
| Elemento/FR | 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 30.000,00 |
| FR | 01 | Tesouro | |
| | 110 000 | Geral | |
| Total | | | 30.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------|---|------------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer | |
| Unidade | 02 | Educação Básica | |
| Funcional | 12.306.0006 | | |
| Ação | 1.024 | Construção da Cozinha Piloto | |
| Elemento/FR | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 30.000,00 |
| Fonte STN | 01 | Tesouro | |
| FR | 110 000 | Geral | |
| Total | | | 30.000,00 |



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas a seguir:

2.002 – Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica:

Serviços de telefonia móvel e taxas judiciais;

2.003 – Sentenças Judiciais:

Sentenças e Sucumbencias Judiciais;

1.024 – Construção de Cozinha Piloto:

Construção de Cozinha Piloto;

2.063 – Operação do Setor de Água:

Serviços de análise de água.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|-----------|--------------|--|------------|
| Órgão | 07 | Gabinete Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 02 | Saneamento Básico | |
| Funcional | 17.512.0013 | | |
| Ação | 2.063 | Operação do Setor da Água | |
| Elemento | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| FR | 01 | Tesouro | |
| | 110 096 | SAE – ÁGUA E ESGOTO | |
| Total | | | 100.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

180.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

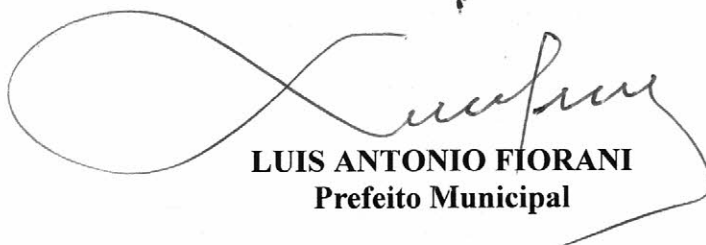
,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

00,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2022.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal